

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES torna público, e para cumprimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que adjudica e homologa o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com parecer favorável da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de portal detector de metais de alto desempenho com, no mínimo, 32 (trinta e duas) zonas independentes de detecção, com sistema de visualização com feedback visual em avatar, sistema de alimentação com bateria integrada, com autonomia mínima de até 10 (dez) horas de funcionamento contínuo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim.

**Empresa adjudicada:** VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.293.074/0001-87.

**Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assim, para todos os efeitos legais, adjudica-se à empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA o objeto supracitado, homologando-se o procedimento de inexigibilidade de licitação.

**Processo Eletrônico nº:** 237/2026

**Identificador CidadES:** 2026.035L0200001.10.0003

Itapemirim-ES, 19 de março de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

**Tiago Faria Leal**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026